



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

Edição 1.196
05 Páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 619/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, no dia 08 de setembro de 2017, a partir das 21h30minh, bem como no dia 09 de julho de 2017, no período compreendido entre 08h00minh e 19h00min, conforme o protocolo sob nº 4645/2017.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patrícia Fernanda Roiek.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 621/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Andréa Aparecida Esteves Mendes Pontarolo**, portadora da Carteira de Identidade nº 14.866.141-3/PR e do CPF nº 030.243.646-41, para exercer o cargo em comissão de *Diretor de Apoio Administrativo*, símbolo CC-3, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 622/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **José Osnei Sabatovicz Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 6.402.375-6/PR e do CPF nº 023.201.769-77, para exercer o cargo em comissão de *Gerente de Almoxarifado*, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 623/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA



Art. 1º. Fica nomeada **Marli Stempniak**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.267.385-7/PR e do CPF nº 058.035.209-93, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 624/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Agnes Eduarda Ienke**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.833.150-6/PR e do CPF nº 076.682.209-50, para exercer o cargo em comissão Assessor do Departamento de Apoio à Infância e Adolescência, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 625/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Beatriz Fogaça Pacheco**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.317.002-8/PR e do CPF nº 031.901.339-13, para exercer o cargo em comissão Assessor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 626/2017

Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, §5º da Constituição Federal, bem como o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e conforme a Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **Pedro Kozechen**, portador do RG 3.186.840-8/PR e CPF nº 704.990.209-87, ocupante do cargo provimento efetivo de Professor, tendo como base requerimento protocolado em 12/07/2017 sob nº 3813/2017.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício nº 076/2017, e posterior Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 627/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerente preencher todos os requisitos elencados no artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487/2006, bem como o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º - É concedida Pensão, a **Altair Neves**, dependente da Sra. **Zeni Neves**, funcionária ocupante do cargo Proviemento Efetivo de Zeladora, do Quadro Efetivo do Executivo Municipal, falecida em 24/07/2017, conforme certidão de óbito sob nº. 081331.01.55.2017.4.00382.680.011595.17.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 1.449,69 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento da servidora, 24 de julho de 2017, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 4618/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 16/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 06/09/2017 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Agente Administrativo

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
9	16500772	Ricardo Siqueira Prestes
10	16502262	Mônica Salache
11	16502533	Jorge Vinharski
12	16502774	Silvane Kiczewi dos Santos
13	16501858	Ricardo Lopes Anzolin

CARGO: Assistente Social

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
4	17702879	Hellan Henrique Marostica
5	17703517	Nilton Luiz Zaroski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 31 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato Contrato 479/2017
Pregão Presencial 182/2017

Objeto: Aquisição de móveis planejados e mobiliário complementar, incluindo mão de obra para a municipalidade.

Adjudicatária: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Valor: R\$ 9.129,00 (Nove mil cento e vinte e nove reais).

Data: 08 de agosto de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Extrato Contrato 499/2017
Pregão Presencial 185/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de

Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis (lote 07).

Adjudicatária: PEDRO NELSON DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

Valor: R\$ 995.616,00 (novecentos e noventa e cinco mil seiscientos e dezesseis reais), sendo que deverá ser considerado o percentual de 0,01% de desconto sobre o quilômetro rodado.

Data: 28 de agosto de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 080/2017
Pregão Presencial nº 027/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: José Luis Soares de França – Mecânica Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalendo a aproximadamente 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento) do valor contratual, incluindo o seguinte veículo:

Lote	Descrição do produto/serviço	% desconto peças genuínas	% desconto peças originais	%desconto peças paralelas	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
06	RENAULT KANGOO 2006 PLACA ANU 4473	22%	28%	77%	UN	1	5.000,00	5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 31 de agosto de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2017

OBJETO: Aquisição de 1 (um) drone, destinado ao auxílio das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.851,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e um reais).

DATA: 18 de setembro de 2017, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2017

OBJETO: Aquisição bebedouros, refil e manutenção dos mesmos que serão destinados as diversas secretarias.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.318,97 (Sete mil trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

DATA: 20 de setembro de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br